



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 078/2026-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a) para Gestor/Fiscal de Contratos/Serviços.

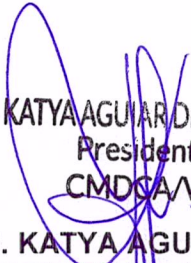
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais:

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação da conselheira Maria Cecília da Silva da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá – LEIZ, como gestora/fiscal para custeio de despesas com o transporte pelo Fundo para a Infância e a Adolescência-FINAD para a participação dos conselheiros na Assembleia Extraordinária de Posse dos Adolescentes da Comissão de Participação de Adolescentes (CPA), vinculada ao CEDCA, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 9h, dos seguintes participantes: 01 (uma) Conselheira de Direitos, representante da Sociedade Civil, Paloma de Lavor Lopes; 01 (um) Conselheiro do Fórum Juventude Sul Fluminense, Emilly Victoria Ferreira de Jesus Santos, ambos com assento no CMDCA; e 03 (três) adolescentes: Douglas Gonçalves de Sousa, Emanuely Christiny Ferreira de Almeida Vidal e Evellyn Maria Ferreira Santos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de abril de 2026.


KATYA AGUIAR DE SOUZA
Presidente
CMDCA/VR

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA